

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO FISCAL

ABSTENÇÃO DE OPINIÃO

A Comissão Fiscal da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro reuniu-se, no dia 06/03/2025, às 17h, no Escritório Regional, sito à Rua Rodrigo Silva 18/7º andar, com a finalidade de analisar as contas e o Balanço Anual referentes a 2024, bem como a respectiva documentação relativa ao período de 2024.

Entretanto, considerando:

- 1) Que, apesar de solicitada em duas oportunidades, a Diretoria Regional não encaminhou à Comissão Fiscal o Orçamento de 2024, nem o respectivo Acompanhamento Orçamentário;
- 2) Que os Balancetes e o Livro Razão do período de janeiro de 2024 a abril de 2024 somente foram encaminhados à Comissão Fiscal em 16 de setembro de 2024;
- 3) Que os Balancetes mensais referentes aos meses de maio a dezembro de 2024 somente foram encaminhados à Comissão Fiscal em 24/02/2025;
- 4) Que o Balanço Anual e Demonstração de Resultados do Exercício somente foram encaminhados à Comissão Fiscal em 24/02/2025 e sem que neles constasse a assinatura do responsável legal pela instituição e sem notas explicativas;
- 5) Que o Artigo 15, alínea "d" do Regulamento Regional da UEB-Região do Rio de Janeiro estabelece que compete à Diretoria Regional apresentar, até o dia 30 de cada mês à Comissão Fiscal o balancete do mês anterior, assim como o balanço anual pelo menos 30 dias antes da reunião ordinária anual da Assembleia Regional;
- 6) Que nenhuma informação sobre as ressalvas apresentadas no parecer de 2024 ano calendário 2023 foi apresentada à Comissão Fiscal;
- 7) Que a atual Diretoria Regional se tem caracterizado pelo descumprimento dos prazos regulamentares para a apresentação dos balancetes e que, na reunião ordinária da Assembleia Regional em 2024, o senhor diretor presidente comprometeu-se a empreender esforços para resolver o problema o quanto antes, mas que, na realidade, o problema em 2024 piorou em relação aos anos anteriores;

A Comissão Fiscal da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro entende não haver tempo hábil para a devida análise das contas e, por conseguinte, vê-se impedida de emitir parecer para a reunião ordinária da Assembleia Regional a ser realizada em 23/03/2025, neste ato abstendo-se de emitir o parecer.

A Comissão Fiscal entende que, sem seu parecer, a Assembleia Regional fica estatutariamente impedida de analisar as contas da diretoria e recomenda a convocação de reunião extraordinária da Assembleia Regional para tal finalidade, após a eleição da diretoria e comissão fiscal para o triênio 2025-2028, cabendo a esta última a análise das contas do exercício de 2024.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025


Michael Anderson Resende
Presidente
Comissão Fiscal
Registro UEB 1448334-3


Paulo Francisco Sedrez
Membro Titular
Comissão Fiscal
Registro 809.602-3


Antonio Boulanger U. Ribeiro
Membro Titular
Comissão Fiscal
Registro 5.520-4